



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.392/2005

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DO SUL
DE MINAS - CTN-SM.**

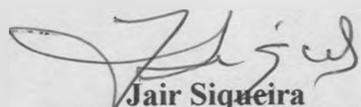
**(Autores: Vereadores Paulo Henrique Alves e
André Adão Antunes)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Centro de Tradições Nordestinas do Sul de Minas – CTN-SM, inscrito sob CNPJ nº 05.565.442/0001-07, com sede na Rua Professor Queiroz Filho, nº 645, Bairro Primavera, nesta cidade, inscrito sob o nº 45.558, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE OUTUBRO DE 2005


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE